



COMDICAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 26
(VINTE E SEIS) DE MARÇO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), NA CASA DOS
CONSELHOS DE ARARAS.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2019 (dois mil e dezenove), às oito horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 658 (seiscentos e cinquenta e oito), Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pelo primeiro-secretário Marcelo Costa. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos não registrou o quórum. A terceira convocação feita às oito horas e trinta minutos registrou o quórum sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 02 (duas) cadeiras vagas em virtude de desligamento de representação das entidades IDE e Cidadão de Futuro, assunto que está sendo analisado pela Comissão de Alteração da Lei do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) e Érica Fabiana Fornaro (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Camila Aparecida de Souza (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Ana Maria Campagnollo (titular), Marcelo Costa (suplente) e Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto e Luciana Franciozo (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho. Representando o Poder Público estavam presentes: Viviane Zanchetta (titular) e Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representantes da Secretaria de Ação e Inclusão Social - SMAIS; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) e Renato Nicoletto (suplente) representantes da Secretaria de Educação; Adriana Porto Viani (titular) representante da Secretaria da Saúde; Elaine Cristina Bernardo Person (titular) representante da Secretaria da Fazenda e Julia Pizani (titular) representante da Secretaria de Administração. Também estavam presentes: Laís Pirani (Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE); Lariene P. Fatoreto (Fundação Herminio Ometto – FHO/UNIARARAS); Rafaela Eduarda Ziani (Oratórios Canossianos); Jenalro Paz dos Santos (Oratórios Canossianos); Danielly Thim (Associação de Amigos das Crianças de Araras - AMCRA); Bianca R. Oliveira (Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - SMAIS); José Alexandre Garravazo (Secretaria Municipal de Esportes – SME); Helena Maria Granziol (Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico “José Canzi Júnior” - CEREN); José Adilson Bonatto (Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHDA); Maria Zilda Ananias (CIEE); João Victor Moura (Obras Salesiana de Apoio Fraternal - OSAF); Laura G. Botezelli (SMAIS); Anderson Rentes (LAR NOVA VIDA); Istael Cristina Milink Mariano (Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil – SMSPD); Gisele C. J. Santos (SMAIS); Élen Naiara G. Luighi (Associação Madalena de Canossa); Irmã Sandra M. N. Pargas (Associação Madalena de Canossa); José A. Zapparoli (AEHDA); Fátima D. B. Barbieri (Conselho Tutelar – CT); Érica Cardozo M. Garcia (CT); Juciel Paulo Silva (CT); Célia R. B. S. Pinho (CT) e Carlos Eduardo Belchior (Casa dos Conselhos). **ABERTURA:** O primeiro-secretário Marcelo Costa cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação na reunião. Comunica que

for



COMDICAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

assume a presidência devido à vacância dos cargos de presidente e vice-presidente. Explica que a reunião terá dois momentos, primeiro com a leitura das atas das reuniões anteriores e algumas deliberações com os conselheiros que estarão encerrando seu mandato nesta reunião. Após, haverá a verificação das indicações a representantes das entidades e do poder público. Este segundo momento será de organização das representações por segmentos e na sequência a composição da Mesa Diretora, a saber, o presidente, vice-presidente, primeiro-secretário, segundo-secretário, primeiro-tesoureiro, segundo-tesoureiro. Solicitou que os conselheiros, que estão concluindo seu mandato, possam ainda acompanhar as comissões específicas contribuindo com a continuidade aos trabalhos hoje desenvolvidos e assistindo os novos membros neste início de atividade. Em seguida, passa a palavra para a secretária para a apresentação das justificativas de ausências e leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 09 (nove) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes, sendo que 04 (quatro) suplentes de titulares presentes, ou seja, iniciamos a reunião com 10 (dez) conselheiros com direito a voto. **1.2 – Justificativa de Ausência:** não houve justificativa. **1.3 – Leitura e Aprovação das Atas de reuniões Ordinária realizada no dia 05/02/2019 e Extraordinárias nos dias: 19/02/2019 e 26/02/2019.** Deliberação da plenária: o primeiro-secretário Marcelo abre para correções e votação. A conselheira Viviane comentou sobre a possibilidade de, na ata da reunião extraordinária sobre a lei do Conselho Tutelar, constar apenas os números dos artigos aprovados, sendo que o texto estaria anexo à ata, sem necessidade de constar integralmente na ata. O conselheiro Marcelo disse que, assim como a ata que tratou da aprovação da parte da lei do fundo, constou integralmente os artigos para registro oficial em ata do COMDICAR. E fica para a nova mesa diretora a sugestão de considerar necessário ou não constar os artigos integralmente nas próximas atas que tratem de aprovação da lei. A conselheira Flordemi e o conselheiro tutelar Juciel comentaram que não constou na ata de 26/02/2019 a informação de que a Comissão do Conselho Tutelar do COMDICAR e o Conselho Tutelar se reunirão para continuar o estudo de análise da lei e após a conclusão apresentarão para a plenária do COMDICAR deliberar. O conselheiro Marcelo recordou que hoje, novos membros irão compor esta Comissão e já assumem esta responsabilidade de dar continuidade aos trabalhos, agendando a próxima reunião. Após estes apontamentos e não havendo mais nenhuma colocação da plenária, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2 – MESA DIRETORA (Presidência, Secretaria ou Conselheiros): 2.1 – Ofícios emitidos e recebidos: Ofício 44/2019 – Conselho Municipal do Idoso - CMI** convite para a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Aproveitando a presença do presidente do CMI o primeiro-secretário Marcelo o solicita que o mesmo faça o convite e motivação para participação dos conselheiros nesta conferência. O senhor Bonatto estende o convite para que todos estejam presentes na UNAR na próxima sexta-feira, dia 29/03/2019. Depois foram encaminhados para conhecimento da plenária, os ofícios emitidos solicitando a indicação de representantes das entidades e secretarias que compõe o COMDICAR, bem como a convocação para participarem desta reunião. O primeiro-secretário solicita que os atuais conselheiros deliberem sobre os seguintes assuntos: o primeiro trata sobre a manifestação das secretarias e entidades respondendo os ofícios citados anteriormente, ou seja, indicando representantes para eleição do COMDICAR. Tivemos respostas que não foram encaminhadas dentro do tempo estipulado e algumas nem chegaram a conhecimento deste

Flu



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Conselho, a Associação de Amigos das Crianças de Araras - AMCRA protocolou o ofício no Ganha Tempo indicando substituição de representante em data anterior ao ofício sobre eleição, conforme citado pela Srta Danielly no dia 22/02/2019, ainda não chegou ao COMDICAR, bem como a resposta de indicação de representante para eleição protocolado também no Ganha Tempo em 14/03/2019. Faltam os ofícios de resposta das Secretarias Municipais de Administração, Assuntos Jurídicos e Ação Cultural e Cidadania, Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, Centro Universitário de Araras "Dr Edmundo Ulson" - UNAR e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE que protocolou ontem, dia 25/03/2019. A lei do COMDICAR fala muito pouco sobre a eleição. A lei 4.323 de 2010 no artigo 5º - C cita que "Os *candidatos a representantes da comunidade no COMDICAR, deverão pertencer a entidades e organizações em regular funcionamento e cadastradas no Conselho Municipal, indicados com antecedência, devendo obrigatória e pessoalmente comparecer na Assembléia de sua entidade designada para sua indicação.* Art. 5º - D *Compõe o Colégio Eleitoral para a eleição dos representantes da comunidade, todos os candidatos titulares e suplentes indicados pelas entidades presentes na Assembléia convocada para tal finalidade.* § 1º *A eleição se processará por segmento representativo do conselho.* § 2º *Os suplentes terão direito a voto, em caso de ausência dos titulares.* § 3º *Em caso de empate, será considerado eleito o representante de maior idade.* Art. 5º *E Considerar-se-á eleito, o candidato que obtiver o maior número de votos, ficando os demais pela ordem de votação, como suplentes, independente da entidade que representam.* A conselheira Viviane comentou que o prazo para resposta foi muito curto. O conselheiro Marcelo, para efeito de conhecimento de todos os presentes comunica que os ofícios foram disponibilizados em 12/03/2019 para resposta em 19/03/2019 para as entidades e 21/03/2019 para as secretarias. A conselheira Gabriela comentou que o prazo curto foi para todos, e a maioria entregou a tempo. O primeiro-secretário Marcelo após outras manifestações apresentou ainda a condição de participação do CIEE e indicação de representante no COMDICAR, pois diferente de outras entidades, o CIEE tem a inscrição do programa, enquanto que as demais tem a inscrição da entidade. Como a lei cita entidades cadastradas no Conselho e nem cita inscrição, fica interpretativa para a plenária considerar se a indicação é válida ou não. A conselheira Luciana citou que seria necessário o número de inscrição da entidade. A Srta Maria Zilda disse que o CIEE tem o número de inscrição do programa pois conforme legislação não é necessária inscrição da entidade neste conselho pois já esta inscrita na cidade sede, sendo obrigatória a inscrição do programa. A Srta Danielly apresentou a condição de sua indicação para substituição de representação que ainda não chegou a este Conselho e solicita o direito de votar, pois este ofício foi protocolado anteriormente a eleição, conforme já citado. Esta situação foi colocada para deliberação da plenária e depois para votação, sendo rejeitada por unanimidade o direito a voto devido à ausência da indicação e do referido protocolo no COMDICAR. Na sequência foi apresentada a possibilidade de aceitação, conforme interpretação da plenária, da indicação de representante do CIEE para o Segmento Entidades de Amparo a Criança e Adolescente – Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho. Após manifestações o tema foi colocado em votação sendo aprovada a indicação do CIEE para o Segmento com 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. A próxima deliberação da plenária foi sobre a tolerância em aceitar as indicações posteriores à data solicitada no ofício, inclusive a data posterior a hoje, dia da eleição, visto que faltaram respostas aos ofícios de indicações. Foi colocado em votação sendo aprovada por

Flor



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

unanimidade a possibilidade deste Conselho receber as indicações para composição dos segmentos posterior a eleição. A partir de agora, com base na lei 4.323 de 2010, artigo 5º com a seguinte redação: *O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – COMDICAR – será composto por 20 (vinte) membros efetivos e 20 (vinte) suplentes, sendo 10 (dez) de órgãos governamentais, ou indicados por eles, e 10 (dez) de entidades representativas da comunidade. § 1º Nas ausências e impedimentos dos conselheiros titulares, diante da comunicação destes, os suplentes assumirão. § 2º Os órgãos governamentais com representação no Conselho são: a) 1 (um) representante da Secretaria responsável pela área de Ação e Inclusão Social; b) 1 (um) representante da Secretaria responsável pela área de Educação; c) 1 (um) representante da Secretaria responsável pela área de Segurança Pública e Defesa Civil; d) 1 (um) representante da Secretaria responsável pela área de Saúde; e) 1 (um) representante da Secretaria responsável pela área de Ação Cultural e Cidadania; f) 1 (um) representante da Secretaria responsável pela área de Assuntos Jurídicos; g) 1 (um) representante da Secretaria responsável pela área da Fazenda; h) 1 (um) representante da Secretaria responsável pela área da Administração; i) 1 (um) representante da Secretaria responsável pela área de Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda; j) 1 (um) representante da Secretaria responsável pela área de Esportes, Lazer e Atividades Motoras. § 3º As entidades da comunidade com assento no Conselho são: a) 1 (um) representante das Entidades Educacionais de Atendimento a Criança de 0 a 6 anos; b) 1 (um) representante das Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; c) 1 (um) representante das Entidades de Amparo a Criança e Adolescente - Sistema Abrigo; d) 3 (três) representantes das Entidades de Amparo a Criança e Adolescente - Sistema Meio Aberto; e) 1 (um) representante das Entidades de Amparo a Criança e Adolescente - Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; f) 2 (dois) representantes do Programa de Ação Comunitária voltados à Defesa da Família, Criança e Adolescente; g) 1 (um) representante das Universidades e Faculdades com comprovada atuação na preservação dos Direitos da Criança e Adolescente.* Com base na representatividade por segmento as entidades reuniram-se para chegar a um consenso sobre titularidade e suplência. As secretarias, como tem indicação direta, basta o documento enviado pela secretaria referida. Após as deliberações o COMDICAR ficou com a seguinte configuração. Representantes da Sociedade civil, segmento: ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 00 A 06 ANOS: não houve indicação de representantes pela Associação Damas de Caridade de São Vicente de Paulo; ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Titular Helena Maria Granzio e Suplente Flordemi Aparecida Luzetti Bautista, ficando a entidade APAE convidada a participar do Conselho, porém sem cadeira. As entidades sugerem para comissão de alteração da lei que disponibilize na proposta de composição mais uma cadeira para o segmento Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – SISTEMA ABRIGO: Titular Anderson Ferreira Rodrigues Rentes e Suplente Cesar Augusto Siqueira; ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – SISTEMA MEIO ABERTO: Titular Sandra Maria Noletto Pargas, Suplente Élen Naiara Goulart Livighi; Titular Jenalro Paz dos Santos, Suplente Rafaela Eduarda Ziane; Titular Marcelo Costa e Suplente Ana Maria Campagnollo; PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA VOLTADOS À DEFESA DA FAMÍLIA, CRIANÇA E

Flor



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ADOLESCENTE: Titular Danielly Thim Agudo Caetano e Suplente Joyce Leles dos Santos Viquietini, ficando uma CADEIRA VAGA, titular e suplente em virtude de desligamento da representação da entidade IDE, que agora precisa de nova designação, através da comissão de alteração da lei e aprovação do COMDICAR; UNIVERSIDADES E FACULDADES COM COMPROVADA ATUAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: titular Lariene Piovesan Fatoreto e Suplente aguardando indicação da UNAR. As ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – SISTEMA DE INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO não chegaram a um consenso pois ambas queriam a titularidade, a questão foi submetida à plenária, antes porém a AEHDA e o CIEE apresentaram seus argumentos em ocupar a titularidade no segmento. Após estas deliberações, a Sra Laura da SMAIS sugeriu que a questão seja resolvida através de sorteio. Foi apresentada para a plenária, para votação, se a questão de titularidade seria resolvida através votação ou sorteio. Por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) contrários foi escolhida a modalidade de SORTEIO para definição de titularidade e suplência no referido segmento. Após o sorteio ficou definido que o segmento ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – SISTEMA DE INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO terá como Titular José Adilson Bonatto e Suplente Laís Merielen da Silva Pirani. Representantes do Poder Público: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL: Titular Viviane Zanchetta e Suplente Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi; SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Titular Elaine Cristina Bernardo Person e Suplente Michele Fernanda Felisbino Dias Ramos; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular Adriana Porto Viani e Suplente Paula de Castro Vicente; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular Rochele Cristina Pegoraro Pagotti e Suplente Renato Nicoletto; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS: não houve indicação da secretaria; SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA: não houve indicação da secretaria; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS: Titular José Alexandre Garravazo e Suplente Aline Cristina Paulino Guilhoto; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL: Titular Istael Cristina M. Mariano e Suplente Janice Ferreira Caetano; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: não houve indicação da secretaria; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREGO E RENDA: Titular Angélica Martins Ferreira e Suplente Marcos Rogério Livio. O primeiro-secretário Marcelo recordou que por acordo há rodizio na presidência do COMDICAR, ficando um triênio Sociedade Civil e outro Poder Público, como atualmente a presidência esta com a Sociedade Civil, o novo presidente deverá ser do Poder Público. Após deliberações a Mesa Diretora do COMDICAR ficou com a seguinte composição: Presidente: Viviane Zanchetta, Vice-presidente: Danielly Thim Agudo Caetano, Primeira-secretária: Adriana Porto Viani, Segundo-secretário: Marcelo Costa, Primeira-tesoureira: Laís Merielen da Silva Pirani e Segunda-tesoureira: Istael Cristina M. Mariano. O então primeiro-secretário Marcelo agradeceu aos conselheiros que concluíram seu período de mandato no COMDICAR, citando a conselheira Luciana, Gabriela, Célia que contribuíram no desenvolvimento dos trabalhos. Fica para a próxima reunião a composição das Comissões. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e, eu Flordemi Aparecida Luzetti Bautista, segunda-secretária

Fla



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 26 (vinte e seis) de Março de 2019 (dois mil e dezenove).


MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO


FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA
2º SECRETÁRIA

**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.****LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010****LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/03/2019**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA	TITULAR	
	ÉRICA FABIANA FORNARO	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	ANA MARIA CAMPAGNOLLO	TITULAR	
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	
	JOYCE LELES DOS SANTOS VIQUIETINI	SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/03/2019

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	VIVIANE ZANCHETTA	TITULAR	<i>Viviane Zanchetta</i>
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	<i>Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi</i>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	<i>Rochelle Cristina Pegoraro Pagotti</i>
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	<i>Renato Nicoletto</i>
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	ADRIANA PORTO VIANI	TITULAR	<i>Adriana Porto Viani</i>
	ANA PAULA CURRIEL	SUPLENTE	
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	SILMARA REGINA DA ROZ ELISEU	TITULAR	
	KATYANE PADUANO DE FREITAS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	NATHÁLIA CASTELUCCHI SCHIAVUZZO	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	ELAINE CRISTINA BERNARDO PERSON	TITULAR	<i>Elaine Bernardo Person</i>
	MICHELE FERNANDA FELISBINO DIAS RAMOS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JULIA PIZANI	TITULAR	<i>Julia Pizani</i>
	BÁRBARA LEME ALVARENGA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ANDREZA FERNANDA BOVO	TITULAR	
	CÁSSIO MARCONDES COELHO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	SAMARA ROSIANE CARVALHO	TITULAR	
	ADENILSON PASQUALOTTO	SUPLENTE	

**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.****LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010****LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/03/2019**

CIDADÃOS PRESENTES À REUNIÃO		
NOME EM LETRA DE FORMA	ASSINATURA	ENTIDADE / SECRETARIA
Laís Pirani		CIEE
Larisse P. Sotoulo		FHO
Kelya Eduarda Zioni		AOCB
JENALRO FAZ DOS SAOXS		AOCB
Bianca R. Oliveira		SMAS
Danielly Thim		AMCRA
JOSÉ ALEXANDRE GARBUZZO		S.M.E
Helena Maria Granziel		CEREN.
JOSÉ WILSON BONSTRO		DEHDA
Maria Zilda Anamias		CIEE
João Victor Moura		OSAF
Laura Giacchetti Botzfeld		SMAIS
Anderson Rentes		ABRIGO CARNAVAL DA
Israel Gustavo Milinski Mariano		SMSPD.
Gisela C. F. Steis		SMAIS
Elton Nardes G. Linghi		AMC
E. Sauer M ² N. Tays		Amc
Gezi A. Zappaloni		DEHDA
Estina Nibhem Boice Barbieri		Conselho Tutelar
Erica Caroline M. Garcia		Conselho Tutelar

